



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

**ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

1 Às nove horas do dia 13 de Dezembro de 2016, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 04ª – **Quarta Reunião Plenária Extraordinária do IV Corpo de**  
4 **Conselheiros do CRTR 14ª Região. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de  
5 Paiva Pereira, TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. Cynthia  
6 de Matos Saraiva, TR. Ronaldo Maciel Santos, TR. Elias Serrão da Silva e TR. Danielle  
7 Conceição Andrade Carneiro. **Conselheiros Suplentes:** TR. Neuza Maria Ferreira de Lima e  
8 TR. Lucas Monteiro da Trindade. Participando da Reunião como ouvinte a Técnica em  
9 Radiologia TR. Paula Francinete Lopes da Silva. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**  
10 **HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.** A Diretora Presidente TR.  
11 Vanessa Sá de Paiva Pereira agradece a presença dos nobres Conselheiros e informa que dada a  
12 dificuldade de reunir com os 09 conselheiros delibera em reunião de Diretoria Executiva “*Ad*  
13 *referendum do plenário*” os processos diversos de solicitações de registro, cancelamentos de  
14 registro, transferências, indicação de supervisão técnica –SATR, processos oriundos da  
15 fiscalização entre outros. Estes processos precisam tramitar dentro de quarenta e cinco dias no  
16 máximo e para não prejudicar os profissionais a diretoria executiva delibera ad referendum para  
17 posteriormente ser homologado em Reunião Plenária pelo Corpo de Conselheiros, este ano no  
18 período de novembro a dezembro realizamos até a presente data 10 (dez) reuniões de Diretoria  
19 Executiva tratando sobre estes processos. As referidas atas estão à disposição dos nobres  
20 conselheiros para leitura e conhecimento. **DECISÃO:** Após lida todas as atas foram  
21 homologadas pelo Corpo de Conselheiros que assinaram esta ata e rubricaram as demais atas  
22 homologando o seu teor. **No Item 02. GERAÇÃO DA NUIDADE DE 2017.** O Diretor  
23 Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro informou que o Regional Neste ano, com as  
24 mudanças do sistema bancário que passará a valer a partir de janeiro de 2017 a geração de  
25 boletos que era pelo Banco do Brasil foi alterada para a Caixa Econômica Federal, esta mudança  
26 atrasou a geração e envio dos carnês da anuidade pois a configuração para a Caixa Econômica  
27 demandou muito tempo para homologar o layout dos boletos bancários pela gerencia da caixa  
28 econômica, nossa maior preocupação era em relação ao arquivo retorno dos boletos, ou seja, se  
29 a configuração não estiver correta o arquivo não vai informar quem são os pagantes do período,  
30 e isso nos causará um grande problema, cautelosos seguimos todos os trâmites até a  
31 homologação final, feito isto o arquivo retorno também já passou por testes e está funcionando  
32 perfeitamente. Porém hoje 13/12/2016 os carnês de 2017 ainda não foram gerados, preocupados  
33 com esta demora encaminhamos ao CONTER pedido de alteração de vencimento da anuidade  
34 de 2017 uma vez que não dará tempo de chegar até a casa dos profissionais o carnê para  
35 pagamento em 10/01/2017. O pedido de alteração foi negado pelo CONTER e provavelmente  
36 somente hoje a tarde o arquivo será encaminhado ao CONTER a quem deverá postar os carnês.  
37 Ou seja, os carnês certamente chegarão atrasados na casa dos profissionais. **DECISÃO:** Diante  
38 desta situação o Corpo de Conselheiros decide que assim que os carnês forem gerados o  
39 regional deverá encaminhar uma mala direta de e-mail aos profissionais informando que estes já  
40 estão disponíveis por e-mail para agilizar o processo daqueles que querem pagar com desconto.  
41 **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA SOLICITADO PELA**  
42 **CONSELHEIRA TR. CYNTHIA DE MATOS REFERENTE A RESOLUÇÃO QUE**  
43 **TRATA SOBRE OS SATRS.** As Conselheiras TR. Cynthia de Matos Saraya sugeriu que  
44 propuséssemos ao CONTER a alteração da Resolução 11/2011 que trata sobre a indicação do  
45 profissional SATR – Supervisor das aplicações das Técnicas Radiológicas, pois nesta  
46 reformulação estaria incluído **a)** Limite de prazo para indicação de SATR, cada profissional  
47 poderá ser indicado somente por duas vezes no máximo; **b)** Estipular que os indicados a SATR



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

48 recebam um adicional de 10% em seus vencimentos referente os trabalhos de supervisão; e)   
49 Para que o SATR possa ser indicado o mesmo deverá possuir o requisito básico: ter realizado   
50 curso de capacitação ministrado pelo Conselho Regional competente com a carga horária de 10   
51 horas para poder assumir a supervisão; d) Encaminhar juntamente com o Certificado de   
52 indicação SATR uma relação de atribuições do SATER para ser afixado junto ao certificado.   
53 **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros decide formular um documento que deverá ser   
54 encaminhado ao CONTER com as sugestões. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO**   
55 **DE PAUTA SOLICITADO PELO CONSELHEIRO TR. RAIMUNDO SANTOS**   
56 **PINHEIRO ABRIR ESPAÇO PARA DISCUSSÕES SOBRE A PEC NO QUE SE**   
57 **APLICA A CATEGORIA.** O Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro informa que   
58 já está em tramitação no senado a PEC que delimita e faz cortes nos gastos públicos por 20   
59 anos, e que infelizmente este pacote do governo implica diretamente na vida de todos nós   
60 trabalhadores do país, mas em relação a nossa profissão o corte foi direcional tirando dos   
61 trabalhadores de radiologia o direito da aposentadoria especial, pois trabalhamos com radiação   
62 ionizante, diante deste cenário não podemos ficar de braços fechados sugiro que o CRTR 14ª   
63 Região abra espaço para reuniões que façam a discussão do tema no que se aplica a categoria de   
64 Técnicos e Tecnólogos em Radiologia. **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros decide para 2017   
65 fazer reuniões e convocar os profissionais para participarem deste debate na busca de soluções   
66 e/ou alternativas de reverter este quadro que instala em nosso país. **No Item 05.**   
67 **SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA SOLICITADO PELO CONSELHEIRO**   
68 **TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO PAGAMENTO DE AUXÍLIO**   
69 **REPRESENTAÇÃO À CONSELHEIRA ADRYANI ALVES.** A Diretor Tesoureiro   
70 solicitou inclusão de pauta para solicitar o pagamento de auxílio representação a Sr. Adriany   
71 Alves de Carvalho informando que a mesma é a única entre os Conselheiros que atualmente não   
72 possui renda, e que a mesma trabalhou na COREFI em uma reunião, porém esclarece que a   
73 Conselheira e Membro da COREFI não compareceu mais para o desenvolvimento dos trabalhos   
74 por problemas familiares que a impediram de continuar participando. Porém a Conselheira se   
75 comprometeu em dar seguimento as atividades da COREFI em 2017. **DECISÃO:** Posto em   
76 votação o plenário votou pelo indeferimento da solicitação, uma vez que a Conselheira   
77 participou de somente uma reunião o que inviabilizaria o pagamento de dois auxílios   
78 representação, mais concordaram em conceder auxílio a Conselheira proporcional ao trabalho   
79 que a mesma desenvolveu e o recurso não sairia do CRTR 14ª Região e sim de um saldo do   
80 Simpósio de Radiologia realizado em novembro deste ano. Nada mais havendo a tratar, às 14:00   
81 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto, lavrei a presente ata   
82 que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Belém(PA), 13 de Dezembro   
83 de 2016.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

TR. RONALDO MACIEL SANTOS  
Conselheiro Efetivo

TR. ENIAS SERRÃO DA SILVA  
Conselheiro Efetivo

TR. DANIELLE CONCEIÇÃO CARNEIRO  
Conselheira Efetiva

TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA  
Conselheira Efetiva

TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE  
Conselheiro Suplente

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Conselheira Suplente